



Processo nº
Interessada
Assunto
Relator

23.947-0/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
CONSELHEIRO JOÃO BATISTA CAMARGO

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 7-5-2019, o Relator Conselheiro Interino João Batista Camargo, acolheu o voto-vista do Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima, no sentido de julgar improcedente a Representação de Natureza Externa, bem como fazer recomendação à atual gestão.

O Conselheiro Presidente Domingos Neto retirou o processo de pauta para que na próxima Sessão Plenária o Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, que estava ausente nesta sessão e já havia manifestado seu voto na sessão do dia 2-4-2019 no sentido de acolher o voto originalmente proferido pelo Relator, conheça o conteúdo do voto-vista e possa se manifestar, já que o Relator alterou o seu voto.

Conforme anunciado pelo Presidente, o processo estará na próxima pauta, em cuja sessão será concluído o julgamento.

Sala das Sessões, 7-5-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno